



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL  
**AMILTON**  
FILHO

PROJETO DE LEI Nº 980 DE

DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO GIVAS SAÚDE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.330.011/0001-99, com sua sede principal na Rua A, Quadra 5, Lote nº 15 – nº 90, Bairro São Jorge, no município de Anápolis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2023.

  
**AMILTON FILHO**  
Deputado Estadual





**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL  
**AMILTON**  
FILHO

### JUSTIFICATIVA

De acordo com o estatuído na Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, que define normas para declaração, como de utilidade pública, das entidades civis constituídas no Estado, as sociedades civis, as associações e as fundações, constituídas no Estado de Goiás com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública.

Desse modo, o presente Projeto de Lei justifica-se diante do fato de que a entidade beneficiada preenche todos os requisitos esculpídos na legislação pertinente, além de ser um instituto, não possuindo fins lucrativos, partidário, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, sendo regido pelo seu estatuto e pela lei em vigor ao que lhe for aplicável.

Dessa maneira, ante o exposto, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação dessa iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, em            de            de 2023.

  
**AMILTON FILHO**  
Deputado Estadual



Recebemos para análise em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (às \_\_\_\_ hrs \_\_\_\_ min.)

Contato: GIVANILDO DA SILVA

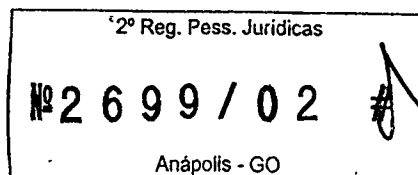
Telefone: 62 99460 8556



Ao Senhor,

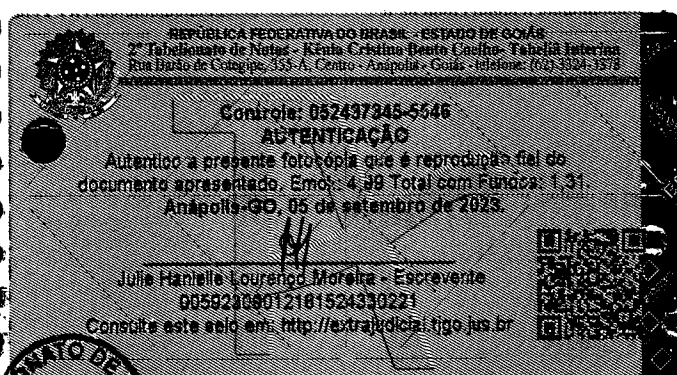
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Anápolis – GO

Prezado Senhor Oficial,



Eu, **Stephanie Gabriela Teles**, de nacionalidade brasileira, solteira, profissão vendedora, portadora do CPF nº 054.162.441-51, RG 69809999 PCII-GO, residente e domiciliada na cidade de Anápolis, UF GO, à Rua Barão de Cotegipe nº 509 CEP 75.025-010. Neste ato representando: a Associação Casa de Apoio Givas Saúde.

**REQUER** de V.S. que se digne a registrar /averbar: ATA DO DIA, 19/05/23 ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.



Termos em que,

P. Deferimento.

Anápolis-GO, 25 de maio de 2023.

*Stephanie Gabriela Teles*

**Stephanie Gabriela Teles**

CPF nº 054.162.441-51



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nº 2699/02 #

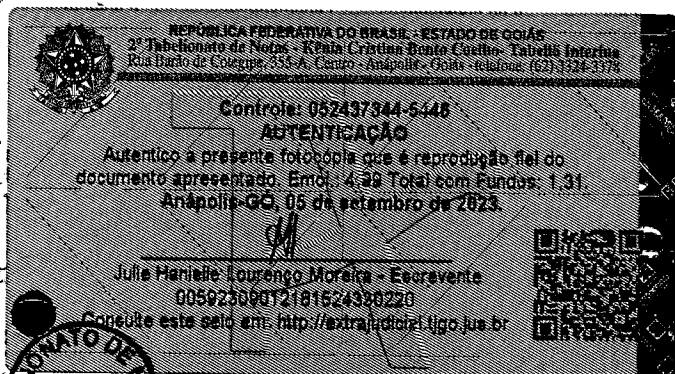
Anápolis - GO



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica todo o associado convocados para a 2ª Assembléia Geral Continuada dia 19 de maio de 2023 as 19:30 hs, na sede social d GIVAS Saúde para o fiel cumprimento do Estatuto e outras providencias para o registro e averbação da ATA DO DIA, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA e demais tomadas de decisão e aprovados.

Declaramos que; pelo fato da Associação ser sem fins econômicos e não obter mensalidade de associados, a divulgação deste edital será via Telefone, E-mail, WatsApp e demais redes sociais de acesso gratuito.



Termos em que,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Anápolis-GO, 04 de maio de 2023.

*Stephanie Gabriela Teles*

**Stephanie Gabriela Teles**

CPF nº 054.162.441-51

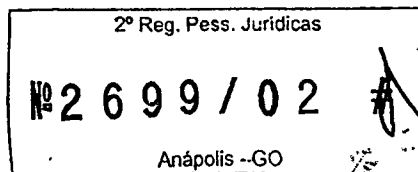
Ao

2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas-de Anápolis-Goiás.



**Assunto:** Justificativa com referendun e emenda a transcrição a ata da Assembleia Geral "Continuada" da associação Casa de Apoio Givas Saúde realizada aos 19 de maio de 2023.

Senhor Oficial de Registro,



Stephanie Gabriela Teles, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 6.980.999/GO, inscrita no CPF/RFB sob nº 054.162.441-51, residente e domiciliada nesta cidade de Anápolis/GO, na Rua Barão de Cotegipe nº 509 – centro, neste ato representante legal da associação **CASA DE APOIO GIVAS SAÚDE**, pessoa jurídica com seus atos constitutivos registrados neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 2.699 do Livro A-213 em 08 de abril de 2019, com inscrição no CNPJ/RFB sob nº 33.330.011/0001-99, com sede nesta cidade de Anápolis/GO, sito na Rua A, Quadra 5, Lote nº 15 – nº 90, Bairro São Jorge, **REQUER de V.S., o registro da Ata de Assembleia Geral Continuada realizada no último dia 19 do mês de maio de 2023 da associação CASA DE APOIO-GIVAS SAÚDE, com as seguintes considerações e emenda:**

- 01 – Considerando que o mandato da primeira diretoria findou em 10/01/2023;
- 02 – Considerando que a Diretoria até então permaneceu em seus cargos e atribuição até a instalação da Assembleia Geral realizada no último dia 19/05/2023;
- 03 – Considerando que omitiu-se na lavratura da ata a ocorrência de prorrogação involuntária do mandato da primeira Diretoria;
- 04 – Considerando ainda que na última Assembleia Geral de 19/05/2023 foi deliberado e aprovado a criação da Diretoria de Causas Sociais, acrescentando o cargo/função, Inciso VII – Diretor(a) de Causas Sociais no Art. 23;
- 05 – Considerando que a Chapa 01, eleita e empossada na assembleia de 19/05/2023 foi apresentada incompleta, não compondo os cargos/funções de 2º Tesoureiro na Diretoria e 6º Conselheiro no Conselho Fiscal, ficando vagos face a ausência e disposição de associados em comporem a Diretoria;
- 06 – Considerando finalmente que o mandato dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal tem previsão estatutária de 04 (quatro) anos, e ainda que as Assembleias devem ser realizadas ordinariamente na primeira quinzena de cada ano e não constar no texto da ata o período para o mandato dos eleitos;

I - Aprovada a Emenda única a ata de Assembleia Geral de 19/05/2023, referendando o(s) considerando(s) e justificativas apresentadas e ainda, complementando que o mandato dos eleitos será para o período de **19/05/2023 até a primeira quinzena do mês janeiro do ano de 2027**, quando será realizada assembleia geral ordinária nos termos do estatuto vigente.

P deferimento

Anápolis – GO, 26 de maio de 2023.

*Stephanie Gabriela Teles*  
Stephanie Gabriela Teles  
Presidente – 2023/2027





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
 2º Tabelionato de Notas - Kênia Cristina Diniz Cavellin - Tabela Interina  
 Rua Durão de Caceres, 453-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefone: (62) 3524-3175

Control: 652437343-6749  
**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Embr: 4,30 Total com Fundos: 1,31.  
 Anápolis-GO, 05 de setembro de 2023.

Júlia Hanielle Lourenço Moraes - Escrevente  
 O0592309012181524589218  
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.go.gov.br>



**EM BRANCO**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS  
 TABELIONATO AMORIM

**EM BRANCO**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS  
 TABELIONATO AMORIM



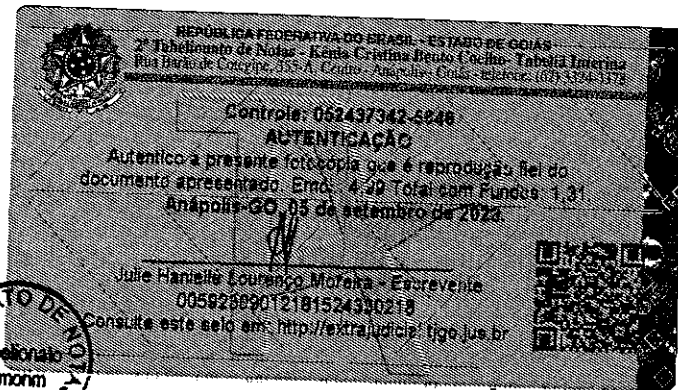
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONTINUADA DA ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO GAIVAS SAÚDE Anápolis, GO

Aos 19 dias do mês de maio de 2023, às 19hrs30min, obedecendo todos os critérios de prevenção da Covid-19, na sede da Associação GIVAS nesta Cidade de Anápolis no endereço: Rua A Quadra 5 Lote 15 Nº 90 Bairro São Jorge CEP 75.044-390 Anápolis Goiás, reuniram-se os instituidores da Associação Casa de Apoio Gaivas Saúde, presidida pela Presidente Stephanie Gabriela Teles ~~Stephanie Gabriela Teles~~, que convidou a mim Creusa Aparecida Teles Marques, ~~Creusa A. Teles Marques~~, para secretariar os trabalhos, e declara aberta a assembleia e não havendo quórum foi encerrada a primeira chamada e solicitado para que todos aguardassem a segunda chamada as 20:00hrs e em seguida a presidente declarou aberta a presente assembleia geral com os presentes e determinou a leitura da ata de constituição da associação do dia 10 de janeiro de 2019 e de igual forma o estatuto social, feito a leitura pela 2ª secretária Bruna Lima de Oliveira ~~Bruna Lima de Oliveira~~, passou a palavra a presidente, que colocou para aprovação de todos o fiel cumprimento do Estatuto Social e referendou o Capítulo IV da Administração Art. 17 no tocante ao Conselho Fiscal e Art. 23, 24 e 25, e tomou providencias, e sugere a criação da Diretoria de Causas Sociais e coloca em votação simples e aprovado por unanimidade, em seguida solicita apresentação das chapas para concorrência e foi apresentada a mesa CHAPA 01 com os seguintes componentes; Presidente: Stephanie Gabriela Teles, Vice Presidente: Givanildo da Silva, 1ª Secretária: Creusa Aparecida Teles Marques; 2ª secretária: Bruna Lima de Oliveira; 1º Tesoureiro: Denise Pereira de Oliveira; Diretoria de Causas Sociais: Mariani Letícia Moraes Alves 1º Conselheiro: Aroldo Ferreira dos Santos; 2º Conselheiro: Elaine Maria Fleury Rodrigues; 3º Conselheiro: Juvenal da Silva Sousa 4º Conselheiro: Ivan Cruz de Sousa; 5º Conselheiro: Rogério Geraldo. A presidente solicitou 10 minutos para manifestação dos presentes e possível apresentação de membros na concorrência para a nova diretoria, não havendo manifestação foi colocada em votação simples e após votação, declarada vencedora a chapa 01 no qual será anexada a esta ata como parte inseparável a lista de relação da nova diretoria da Associação Casa de Apoio Gaivas Saúde com mandato de 04 anos após lavratura no Cartório competente e conforme o Art. 23 Parágrafo Único no Estatuto Social e agradeceu a cooperação de todos na reunião e ressaltou a importância em tornar pública a existência da entidade. E, por fim, a Senhora Presidente dá posse aos eleitos para a nova gestão, falou da competência e do empenho de toda a diretoria para esta nova era na associação, falou dos projetos futuros em especial o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual e falou da necessidade de emenda pública para que o atendimento social se torne mais acessível à comunidade e principalmente para as pessoas em estado de extrema situação de vulnerabilidade social. Fica aberta para discursão e franqueada a palavra para quem quisesse se manifestar, e, não havendo manifesto para a discursão e como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral continuada, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse o presente ata e a levasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. O presente segue assinada por mim e pelo presidente, por todos os eleitos e pelos associados presentes, como sinal de sua aprovação.

*Stephanie Gabriela Teles*  
*Creusa A. Teles Marques*  
*Denise Pereira de Oliveira*  
*Elaine Maria Fleury Rodrigues*  
*Juvenal da Silva Sousa*  
*Ivan Cruz de Sousa*  
*Rogério Geraldo*  
*Bruna Lima de Oliveira*

*Mariani Letícia Moraes Alves*  
*Aroldo Ferreira dos Santos*  
*Stephanie Gabriela Teles*  
*Rogério Geraldo*  
*Miriani Letícia Moraes Alves*  
*Creusa A. Teles*



**EM BRANCO**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

**EM BRANCO**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protests de Títulos

COMARCA DE ANÁPOLIS

Euripedes Batsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

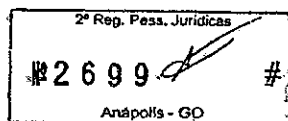
CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

**LIVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 001**

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 2.699, no livro A-213, com 22 páginas, incluindo elementos de averbação, em data 08/04/2019, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada;

Página 001 de 022

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO**



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA CASA DE APOIO GIVAS SAÚDE**

Aos 10 dias de Janeiro de 2019, nesta cidade Anápolis - Goiás no endereço Rua A Quadra 5-Lote 15-Nº 90 Bairro São Jorge CEP.75.044-390 Anápolis - Goiás, reuniram-se na qualidade de fundadores os Srs (a):

**Stephanie Gabriela Teles**, solteira, vendedora portadora do CPF Nº 054.162.441-51, RG 6980999 , nascida em 27/07/2000, filha de Creusa Aparecida Teles, natural de Anápolis - Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010 Anápolis -Goiás;

**Givanildo da Silva**, solteiro, autônomo, portador do CPF Nº 655.966.331-00 e RG 2639345 SSP-GO, nascido em 17/11/1971, filho de Maria Divina da Silva, natural de Floriano - Piauí. Com residência na Rua A quadra 5 lote 15 Nº 90 CEP 75.044-390. Anápolis - Goiás;

**Bruna Lima de Oliveira**, solteira, estudante, portadora do CPF Nº 703.584.401-57, e RG 5976803 SSP-GO, nascida em 10/11/1997 filha de Nicanor Jesus de Oliveira e Irani Lima da Silva Oliveira, natural de Anápolis - Goiás. Com residência na-Rua A Numero 91 Bairro Nossa Senhora Aparecida CEP 75.044-390. Anápolis-Goiás;

**Creusa Aparecida Teles Marques**, viúva, pensionista, portadora do CPF Nº 655.926651-00 e RG 3211109 SSP-GO, nascido em 01/09/1969, filho de Sinomario da Cunha Teles e Maria da Concelção Teles, natural de Silvânia - Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010. Anápolis-Goiás;

**Juvenal da Silva Sousa**, solteiro, vendedor, portador do CPG Nº 026.714.241-24 e RG 4305388 DGPC-GO, filho de Miguel de Meneses Sousa e Maria Divina da Silva, natural de Brasília - Distrito Federal. Com residência na Rua A Quadra 01 Lote 11 Anex frei Eustáquio CEP 75.044-548. Anápolis-Goiás.

**Denise Pereira de Oliveira**, divorciada, Agente de Saúde, portadora do CPF Nº 985230405-44 e RG 5821234 SSP-GO, nascida em 01/07/1978, filha de Jeronimo Pereira de Oliveira e Cleusa Pereira dos Santos, natural de Barreiras - Bahia. Com residência na Rua 30 Quadra 38 Lote 30 S/N Bairro Recanto do Sol CEP 75.074-290. Anápolis-Goiás.

Que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
2º Tabelionato de Protests - Rua Cristina Basso Coelho - Tabelião Inscrição Rua Paulo de Castro, 253 - Centro - Anápolis - Goiás - Inscrição (031134137)

Control: 052437338-5346

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Embr. 4,99 Total com Fundos: 1,31. Anápolis-GO, 05 de setembro de 2023.

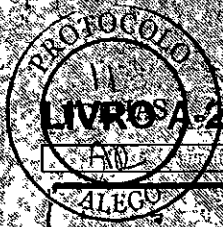
Julie Hamiele do Nascimento Cordeiro Estrofer // autenticado eletronicamente  
com o número de identificação 202002180789000803500320039233  
Consulte este caso em: <http://portal.junqueira.com.br> ou pelo e-mail: [protest@junqueira.com.br](mailto:protest@junqueira.com.br)

[www.cartoriojunqueira.com.br](http://www.cartoriojunqueira.com.br)

MA002593



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2º Reg. Pess. Jurídicas

# 2 6 9 9 #

Anápolis - GO



Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, a Sra. Stephanie Gabriela Teles, que escolheu a mim Creusa Aparecida Teles Marques para secretariá-la.

Com a palavra, a senhora Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada.

Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: CASA DE APOIO GIVAS SAUDE com sede a Rua A-Quadra 5 Lote 15 Nº 90 Bairro São Jorge CEP 75.044-390 Anápolis - Goiás.

Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembléia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**PRESIDENTE:** Stephanie Gabriela Teles, solteira, vendedora portadora do CPF Nº 054.162.441-51, RG 6980999, nascida em 27/07/2000, filha de Creusa Aparecida Teles, natural de Anápolis - Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010 Anápolis - Goiás;

**VICE PRESIDENTE:** Juvenal da Silva Sousa, solteiro, vendedor, portador do CRG Nº 026.714.241-24 e RG 4305388 DGPC-GO, filho de Miguel de Meneses Sousa e Maria Divina da Silva, natural de Brasília - Distrito Federal. Com residência na Rua A Quadra 01 lote 11 Anex Frei Eustáquio CEP 75.044-548, Anápolis-Goiás;

**1º TESOUREIRO(A):** Denise Pereira de Oliveira, divorciada, Agente de Saúde, portadora do CPF Nº 985230405-44 e RG 5821234 SSP-GO, nascida em 01/07/1978, filha de Jerônimo Pereira de Oliveira e Cleusa Pereira dos Santos, natural de Barreiras -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protests de Títulos

CÔMARCA DE ANÁPOLIS

Eurípedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

LIVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 003

Página 003 de 022

2º Reg. Pess. Jurídicas  
# 2699 #  
Anápolis - GO

Bahia. Com residência na Rua 30 Quadra 38 Lote 30 S/N Bairro Recanto do Sol CEP 75.074-290. Anápolis-Goiás;

2º TESOUREIRO: Givanildo da Silva, solteiro, autônomo, portador do CPF Nº 655.966.331-00 e RG 2639345 SSP-GO, nascido em 17/11/1971, filho de Maria Divina da Silva, natural de Floriano - Piauí. Com residência na Rua A quadra 5 lote 15º Nº 90 CEP 75.044-390. Anápolis - Goiás;

2ª SECRETARIA: Bruna Lima de Oliveira, solteira, estudante, portadora do CPF Nº 703.584.401-57, e RG 5976803 SSP-GO, nascida em 10/11/1997 filha de Nicánon Jesus de Oliveira e Irani Lima da Silva Oliveira, natural de Anápolis - Goiás. Com residência na Rua A Numero 91 Bairro Nossa Senhora Aparecida CEP 75.044-390. Anápolis-Goiás;

1ª SECRETARIA: Graça Aparecida Teles Marques, viúva, pensionista, portadora do CPF Nº 655.925651-00 e RG Nº 3211109 SSP-GO, nascido em 01/09/1969, filho de Sinomario da Cunha Teles e Maria da Conceição Teles, natural de Silvania - Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010. Anápolis-Goiás;

E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: 10/01/2019 a 10/01/2023, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Anápolis - Goiás, 10/01/2019

30 Tabelionato de Notas

Stephanie Gabriela Teles

Presidente: Stephanie Gabriela Teles.

CPF Nº 054.162.441-51

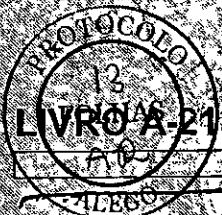
2º TABELIONATO DE NOTAS DE ANÁPOLIS  
Reconhecido, por semelhança, o(s) assinado(s) do(s) outorgado(s) de:  
103208471-STEPHANIE GABRIELA TELES  
por analogia(s) ao(s) original(is) e/ou autógrafo(s) do(s) outorgado(s). Dou fé.  
Em test. da verdade,  
Anápolis, 31 de Janeiro de 2019, 09:34:08.  
São n. 003118912242556402812  
"http://www.alegodigital.al.go.leg.br/alego/02812"  
MURLO DA SILVA MARINHO  
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA002594





*Creusa A. Teles Marques*

Secretário(a): Creusa Aparecida Teles Marques

CPF Nº 655.925651-00

2º Reg. Päss. Jurídicas

# 2699 #

Anápolis - GO

*Juvenal da Silva Sousa*

ce Presidente: Juvenal da Silva Sousa.

CPF Nº 026.714.241-24

*Givanildo da Silva*

tesoureiro: Givanildo da Silva

CPF Nº 655.966.331-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

2ª Tabelionato de Notas - Kênia Cristina Basso Coelho - Tabelas Infantis

Rua Inácio de Caramelo, 215 - A. Com. - Anápolis - Goiás - Telefone: (62) 3324-1176

Controle: 052437332-6F47

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Empl. - 4,99 Total com Fundos - 1,31

Anápolis - GO, 05 de setembro de 2023

Júlia Marielle Lourenço Moreira - Escrevente

0059230901218154230208

consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

*Denise Pereira de Oliveira*

Tesoureira: Denise Pereira de Oliveira

CPF Nº 985.230.405-44

*Bruna Lima de Oliveira*

secretária: Bruna Lima de Oliveira

CPF Nº 703.584.401-57

*Alcides Jomaze de Oliveira*

OAB GO 36.577

2º Ofício de Registro de  
Civil das Pessoas Jurídicas  
Anápolis - Goiás

**Euripedes Barsanulfo Junqueira**  
Oficial Vitalelo

Rua Eng. Portela nº 222 - 5º andar - Centro  
Anápolis - Goiás - Tel (62) 3327.0707

**CERTIDÃO**

Certifico ter protocolado hoje este documento sob o nº 0139102 e Registrado sob o nº 2.699/90 no Livro A-213, fls. nº 165-166, do que dou fe.

Anápolis - GO, 08 de abril de 2019.

**DENYS JUNQUEIRA**  
SUBSTITUTO

Emolumentos:  recibo e  taxa: Ao Oficial: R\$44,44, Ao Estado de Goiás: R\$17,33, Taxa Judiciária: R\$14,50, a Prefeitura ISS: R\$2,22.  
Total: R\$78,49

Provimento nº 007/2012 - Selo Eletrônico nº 00261611231631134701092

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Via nº (01/01) - *[assinatura]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE ANÁPOLIS  
Euripedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

LIVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 005

Página 005 de 022



2º Reg. Pers. Jurídicas  
#2699/01 #  
Anápolis - GO



**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO  
CASA DE APOJO GIVAS SAÚDE**

**Capítulo I  
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

Art. 1º A Associação - CASA DE APOJO GIVAS SAÚDE - é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A Associação tem sede e foro na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua A Quadra 5 Lote 15 Nº 90 Bairro São Jorge CEP 75.044-390.

Art. 3º A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação a pacientes, o que consistirá principalmente em:

- I - fornecer ajuda em marcação de exames, consultas, cirurgias entre outros na área de saúde;
- II - prestar ajuda de transporte;
- III - oferecer quartos para os pacientes;
- IV - auxiliar e acompanhar durante todos os procedimentos.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos Casas de Apoio Givas Saúde, poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas,

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

**Capítulo II  
DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES**

Art. 8º A CASA DE APOJO GIVAS SAUDE terá as seguintes categorias de associado:

- a) regulares;
- b) beneméritos.

§ 1º São considerados associados beneméritos os que houverem prestado relevantes serviços à Associação.

*Stephanie Gabriela Sales*

*Emac*  
Edna Mª Ananias do Costa  
OAB-GO nº 17.223



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA002595





ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
 2º Tabelionato de Notas - Kênis Cristina Duarte Coelho - Tabela Interim  
 Rua Barão de Caramuru, 455-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefone: (63) 3374-3374

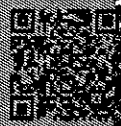
Control: 082437339-5046

**AUTENTICAÇÃO**

Autentica presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Embr.: 4,99 Total com Fundos: 1,31  
 Anápolis-GO, 05 de setembro de 2023.

*[Assinatura]*

Julia Hanielle Lourenço Marela - Escrevente  
 00592369012181524380215  
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tigo.us.br>




ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

EM BRANCO

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

CÔMARCA DE ANÁPOLIS

Eurípedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

LIVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 007

Página 007 de 022

2º Reg. Pess. Jurídicas  
Nº 2699/01 #  
Anápolis - GO



§ 2º A admissão de associado regular será decidida pela Presidência ou pela Coordenação-Geral, mediante proposta com assinatura de dois associados em dia com suas obrigações com a associação e efetivadas após compromisso de cumprimento, pelo postulante, dos encargos estatutários.

§ 3º os signatários da Ata de Fundação são considerados associados regulares da associação.

§ 4º A admissão de associado benemérito, será decidida pela Diretoria, por proposta devidamente justificada de, no mínimo, (maioria absoluta) dos associados.

Art. 9º A Associação será constituída por número ilimitado de associados, proibida, para a sua admissão, qualquer distinção em razão de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo político ou religioso.

Art. 10º É direito dos associados participar das Assembleias e nelas votar e serem votados.

Art. 11º São deveres dos associados:

- a) cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da Casa de Apoio Givas Saúde;
- b) observar os Estatutos, Regulamentos, Deliberações e Resoluções dos órgãos da Associação;
- c) comparecer às reuniões da Assembleia Geral para as quais forem convocados.

Art. 12º Os associados que não cumprirem as determinações dos presentes Estatutos estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) exclusão;

Art. 13º As penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros Diretores ou pelo Conselho-Geral, que serão da atribuição da Assembleia Geral.

Art. 14º Para a pena de suspensão de associados regulares e beneméritos, impostas pela Diretoria, caberá recurso voluntário e sem efeito suspensivo à Assembleia Geral.

Art. 15º Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para a Associação.

### Capítulo III DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSO

Art. 16º O patrimônio e as fontes de recurso da Casa de Apoio Givas Saúde será composto de:

- a) dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- b) auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- c) doações ou legados;
- d) produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- e) rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- f) rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- g) rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- h) usufruto que lhes forem conferidos;
- i) juros bancários e outras receitas de capital;
- j) valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- l) contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

*Stephanie Gabriela Peles*

EMAR  
Estatuto da Associação  
CAB-GO nº 222



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA002596



ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
 2º Tabelionato de Notas - Kenda Cristina Bento Lucio - Tabelião Inscrição  
 Rua Paulo de Góes, 213 - Centro - Anápolis - Goiás - Telefone: (62) 3124-1170

Control: 052437335-5648  
**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do  
 documento apresentado. Embr: 4,00 Total com Fundos: 1,33  
 Anápolis-GO, 05 de setembro de 2023.

*[Assinatura]*  
 Julia Haniele Lourenço Moreira - Escrevente  
 00592309012181524330209  
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.go.gov.br>



ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

EM BRANCO

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE ANAPÓLIS

Euripedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

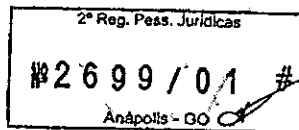


LIVRO A-213

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699

PÁGINA 009

Página 009 de 022



Capítulo IV  
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 18. A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 19. São atribuições da Assembléia Geral:

- I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da Casa de Apoio Givas Saúde;
- III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquilo, o Conselho Fiscal;
- IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
- V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
- VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
- VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
- IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.
- X - aprovar as contas da associação.

Art. 20. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/5 de seus membros, para:

- a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
- b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 21. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - por seu Presidente;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- IV - por 1/5 de seus membros.

Art. 22. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

*Stephanie Gabriela Reles*

*EMAC*  
Edna Mª Ananias da Costa  
OAB-GO nº 27.273



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA002597





ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS


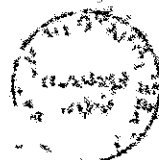
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
 2º Tabelionato de Notas - Fórum Cristina Basso Lucena - Anápolis Interim  
 Rua Barão de Copacabana, 555 - Centro - Anápolis - Goiás - CEP: 74.201-330

Control: 052437331-5047

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Emol: 4,39 Total com Fundos: 1,31  
 Anápolis-GO, 05 de setembro de 2023.

Júlia Haníelle Lourenço Moreira - Escrevente  
 O0502300012181524310207  
 consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EM BRANCO

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

ESTADO DE GOIÁS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

CÔMARCA DE ANÁPOLIS  
Eurípedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião  
CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

LIVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 011

Página.011 de 022



Art. 23. A Diretoria é composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 24. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 25. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 26. Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV - elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;
- V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 27. Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art. 28. Compete ao Vice-Presidente:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - cadastrar os estudantes carentes que procurarem a Casa de Apoio Givas Saúde, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 29. Compete ao 1º Secretário:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - cadastrar os estudantes carentes que procurarem a Casa de Apoio Givas Saúde, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;

III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 30. Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 31. Compete ao 1º Tesoureiro:

*Stephanie Gabriela Reis*

*Edna M. Ananias da Costa*  
CARGO Nº 17.225



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA002598






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
 2º Tabelionato de Notas - Kênia Cristina Bento Coelho - Tabela Inferior  
 Rua Norte do Comércio, 355 A, Centro, Anápolis - GOIÁS - Telefone: (62) 3124-3111

Control: 007457337-5146  
**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Embr.: 4,99 Total com Fundos: 1,31  
 Anápolis-GO, 05 de setembro de 2023.

Julia Marielle Lourenço Moraes - Escrevente  
 00592309012181524320213  
 consulte este selo em: <http://e.trajudicial.go.gov.br>




EM BRANCO

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE ANÁPOLIS  
Euripedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996



LIVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 013

Página 013 de 022



- I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;
- III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- IX - manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
- X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 32. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 33. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.  
Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 34. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 35. Ocorrendo vaga entre os integrantes, suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 36. Compete ao Conselho Fiscal:  
I - examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;  
II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;  
III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;  
IV - opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.  
Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. Os Associados e diligentes da Casa de Apoio Givas Saúde, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 38. A Casa de Apoio Givas Saúde é composta por número ilimitado de associados, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

*Stephanie Gabriela Teles*

EMAC  
Edna M. Amamos da Costa  
OAB-GO nº 12.229



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MA002599



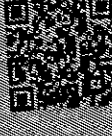
ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
 2º Tabelionato de Notas - Ezequiel Antônio Amorim - Tabelião Intermunicipal  
 Rua Barão de Capanema, 115 - A. Centro - Anápolis - Goiás - CEP: 74.312-117

Controle: 052437336-5348  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Emol: 4,00 Total com Fundos: 1,31  
 Anápolis-GO, 06 de setembro de 2023

Julia Marielle Lourenço Moraes - Escrevente  
 00592309012181824340212  
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>




EM BRANCO

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

ESTADO DE GOIÁS

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE ANÁPOLIS

Eurípedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

LIVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 015

Página 015 de 022



2º Reg. Pass. Jurídicas  
# 2699 / 01 #  
- Anápolis - GO



Parágrafo único. A primeira Assembleia Geral da Casa de Apoio Givas Saúde, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos associados.

Art. 39. A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 40. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 41. Os funcionários que forem admitidos para prestar serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 42. O quorum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) alteração do Estatuto;
- b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- d) extinção da Associação.

Art. 43. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênera, a critério da Assembleia Geral.

Art. 44. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 45. O orçamento da Casa de Apoio Givas Saúde será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analítica das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Anápolis - Goiás, para sanar possíveis dúvidas.

*EJA*  
Eurípedes Barsanulfo Junqueira  
OAB-5016/ET-229

3º Tabelionato de Notas

*Stephanie Gabriela Beler*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA002600





2º Ofício de Registro de Civil das Pessoas Jurídicas Anápolis - Goiás Euripedes Barsanulfo Junqueira Oficial Público Rua Eng. Portela nº 222 - 5º andar - Centro Anápolis - Goiás - Tel (62)3327-0707

CERTIDÃO

Certifico ter protocolado hoje este documento sob o nº 0139103 e Registrado sob o nº 2699 /01 no Livro A-213, fls. nº 167-175, do que dou fé.

Anápolis GO, 08 de abril de 2019.

DENYS JUNQUEIRA SUBSTITUTO

Emolumentos, recibos e taxas: Ao Oficial: R\$73,68, Ao Estado de Goiás: R\$28,74, Taxa Judiciária: R\$14,50, a Prefeitura ISS: R\$3,68, Total: R\$120,60

Provento nº 007/2012 - Selo Eletrônico nº 00261503171301132000314

Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Via nº (01/02) - (A)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS 2º Tabelionato de Notas - Kraus Cristino Brandão Coelho - Tabela Imensur Rua Barão de Cangaíba, 255-A, Centro - Anápolis - Goiás - CEP: 73.324-3379 Controle: 052437335-5448 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Emol: 4,99 Total com Fundos: 1,31. Anápolis-GO, 05 de setembro de 2023. Julia Hanielle Lourenço Moraes - Escrevente 00592368012161524330211 Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br



ESTADO DE GOIÁS

EM BRANCO 2º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIM

3º CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS Rua Barão de Cangaíba, 255-A, Centro - Anápolis - Goiás - CEP: 73.324-3379 Reconheço, verdadeira(s), a(s) assinatura(s) indicada(s), a(s) e(s) ou não identificada(s) e por haver(em) sido por(a) apresentada(s) por: 03209671 - EMPRESA GABRIELA, S.A. Em test. da verdade. Anápolis, 29 de Março de 2024, 14:47. Selo n. 0031100221094800400087 http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo / Emol: R\$ 8,24 MURILO DA SILVA MARRINHO ESCRIVENTE

EM BRANCO 2º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIM

ESTADO DE GOIÁS







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE ANÁPOLIS

Euripedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996



LIVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 017

Página 017 de 022



RELAÇÃO DOS MEMBROS INSTITUIDORES

2º Reg. Pers. Jurídicas  
# 2 6 9 9 / 0 1 #  
Anápolis - GO

Stephanie Gabriela Teles, brasileira, solteira, vendedora portadora do CPF Nº 054.162.441-51, RG 6980999 PCII-GO, nascida em 27/07/2000, filha de Creúsa Aparecida Teles, natural de Anápolis - Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010 Anápolis - Goiás;

Givanildo da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF Nº 655.966.331-00 e RG 2639345 SSP-GO, nascido em 17/11/1971, filho de Maria Divina da Silva, natural de Floriano - Piauí. Com residência na Rua A quadra 5 lote 15 Nº 90 CEP 75.044-390. Anápolis - Goiás;

Bruna Lima de Oliveira, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF Nº 703.584.401-57, e RG 5976803 SSP-GO, nascida em 10/11/1997 filha de Nicanor Jesus de Oliveira e Irani Lima da Silva Oliveira, natural de Anápolis - Goiás. Com residência na Rua A Número 91 Bairro Nossa Senhora Aparecida CEP 75.044-390. Anápolis-Goiás;

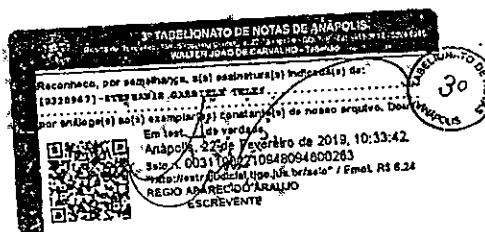
Creusa Aparecida Teles Marques, brasileira, viúva, pensionista; portadora do CPF Nº 655.925651-00 e RG 3211109 SSP-GO; nascido em 01/09/1969, filho de Sinomario da Cunha Teles e Maria da Conceição Teles, natural de Silvania - Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010. Anápolis-Goiás;

Juvenal da Silva Sousa, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPG Nº 026.714.241-24 e RG 4305388 DGPC-GO, filho de Miguel de Meneses Sousa e Maria Divina da Silva, natural de Brasília - Distrito Federal. Com residência na Rua A Quadra 01 Lote 11 Anex Frei Eustáquio CEP 75.044-548. Anápolis-Goiás.

Danise Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, Agente de Saúde, portadora do CPF Nº 985230405-44 e RG 5821234 SSP-GO, nascida em 01/07/1978, filha de Jeronimo Pereira de Oliveira e Cleusa Pereira dos Santos, natural de Barreiras - Bahia. Com residência na Rua 30 Quadra 38 Lote 30 S/N Bairro Recanto do Sol CEP 75.074-290. Anápolis-Goiás.

30 Tabelionato de Notas

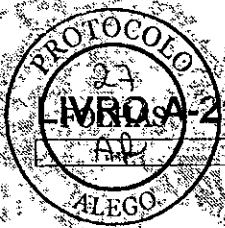
*Stephanie Gabriela Teles*  
Stephanie Gabriela Teles  
CPF Nº 054.162.441-51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA002601





LIVRO 213

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699

PÁGINA 018

Página 018 de 022 (verso)


ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
 2º Tabelionato de Notas - Fórum Criminalizado - Contínua - Tabelão Interino  
 Rua Paulo de Castro, 253 - Centro - Amorim - Goiânia - GO - CEP: 74110-100

Control: 052437334-5/46  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentica e presente fotocópia ou a reprodução fiel do documento apresentado. Emol: 4,99 Total com Fundos: 1,31  
 Anápolis-GO, 05 de setembro de 2023

Julia Haniele Lourenço Moraes - Escrevente  
 00592369012181524330210  
 Tabelaionato de Notas - Amorim  
 sulte este selo em: <http://extrajudicial.go.gov.br>




EM BRANCO

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE ANÁPOLIS

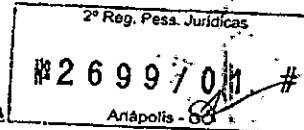
Eurípedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996



LIVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 019

Página 019 de 022.



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

**PRESIDENTE:** Stephanie Gabriela Teles, brasileira, solteira, vendedora portadora do CPF Nº 054.162.441-51, RG 6980999 PCII-GO, nascida em 27/07/2000, filha de Creusa Aparecida Teles, natural de Anápolis - Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010 Anápolis - Goiás;

**VICE PRESIDENTE:** Juvenal da Silva Sousa, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPG Nº 026.714.241-24 e RG 4305388 DGPC-GO, filho de Miguel de Meneses Sousa e Maria Divina da Silva, natural de Brasília - Distrito Federal. Com residência na Rua A Quadra 01 Lote 11 Anex Frei Eustáquio CEP 75.044-548. Anápolis-Goiás;

**1º TESOUREIRO(A):** Denise Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, Agente de Saúde, portadora do CPF Nº 985230405-44 e RG 5821234 SSP-GO, nascida em 01/07/1978, filha de Jeronimo Pereira de Oliveira e Cleusa Pereira dos Santos, natural de Barreiras - Bahia. Com residência na Rua 30 Quadra 38 Lote 30 S/N Bairro Recanto do Sol CEP 75.074-290. Anápolis-Goiás;

**2º TESOUREIRO:** Givanildo da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF Nº 655.966.331-00 e RG 2639345 SSP-GO, nascido em 17/11/1971, filho de Maria Divina da Silva, natural de Florjano - Piauí. Com residência na Rua A quadra 5 lote 15 Nº 90 CEP 75.044-390. Anápolis - Goiás;

**3ª SECRETARIA:** Creusa Aparecida Teles Marques, brasileira, viúva, pensionista, portadora do CPF Nº 655.925651-00 e RG 3211109 SSP-GO, nascido em 01/09/1969, filho de Sinomario da Cunha Teles e Maria da Conceição Teles, natural de Sylvania - Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010. Anápolis-Goiás;

**2ª SECRETARIA:** Bruña Lima de Oliveira, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF Nº 703.584.401-57, e RG 5976803 SSP-GO, nascida em 10/11/1997 filha de Nicanor Jesus de Oliveira e Irani Lima da Silva Oliveira, natural de Anápolis - Goiás. Com residência na Rua A Numero 91 Bairro Nossa Senhora Aparecida CEP 75.044-390. Anápolis-Goiás;



*Stephanie Gabriela Teles*  
Stephanie Gabriela Teles  
CPF Nº 054.162.441-51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA002602



PROLOGO  
29  
FOLHAS  
LMRC A/213  
ALEGO

ESTADO DE GOIÁS


ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
 2º Tabelionato de Notas - Kênia Cristina Duarte Lourenço - Tabelão Interina  
 Rua Barão de Copacabana, 353 A, Centro - Anápolis - Goiás - CEP: 74.201-112

Control: 052437346-2247  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticando a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Emol: 4,98 Total com Fimdas: 1,31.  
 Anápolis-GO, 05 de setembro de 2021.

*[Assinatura]*

Julie Hanielle Lourenço Moreira - Escrevente  
 00592306012181524390216  
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.ligo.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS  
Anápolis

ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

EM BRANCO

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

EM BRANCO  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

ESTADO DE GOIÁS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE ANAPÓLIS

EuripeDES Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

LIVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 021

Página 021 de 022

REQUERIMENTO PARA ATA/ESTATUTO

2º Reg. Pess. Jurídicas  
Nº 2.699 #  
Anápolis - GO

2º Reg. Pess. Jurídicas  
Nº 2.699/01 #  
Anápolis - GO

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE ANAPOLIS

Nesta

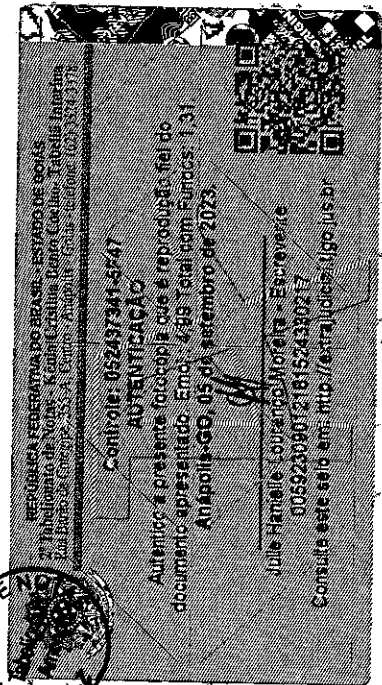
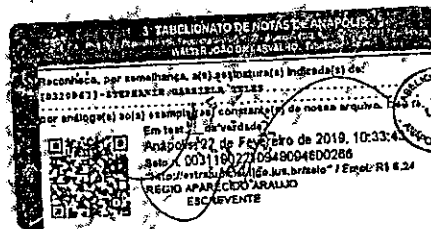
Stephanie Gabriela Teles, brasileira, solteira, vendedora, residente à Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010 Anápolis - Goiás, portadora do CPF Nº 054.162.441-51, Carteira de Identidade (RG) Nº 6980999 PCII-GO, Representante legal da CASA DE APOIO GIVAS SAUDE, requer o registro da Ata de Fundação, Eleição e Posse dos Administradores e do Estatuto Social, nos termos da Lei 6.015, de 31.12.73 E Alterações pela Lei 6.216, de 30.06.75.

Para tanto esta anexando a documentação necessária.  
Nestes Termos  
Pede e Espera Deferimento

Anápolis, 07 de Fevereiro de 2019.

30 Tabelionato de Notas

*Stephanie Gabriela Teles*  
Stephanie Gabriela Teles



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA002693



**EM BRANCO**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

**EM BRANCO**  
TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**  
º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO AMORIM

Emolumentos, taxas e contribuições		
Lei nº 19.191 de 28.12.2015 (Goias)		
Emolumentos - Fixo	R\$	89,67
Taxa Judiciária	R\$	17,42
FUNDESP/P3 (10,00%)	R\$	8,97
FUNESP/GO (8,6%)	R\$	7,17
Estado de Goias (3,0%)	R\$	2,69
FUNPES/GO (2,4%)		2,15
FUNEMP/GO (3,0%)	R\$	2,69
FUNGOMR/GO (3,0%)	R\$	2,69
FEPADSAJ/GO (2,0%)	R\$	1,79
FUNPROGE/GO (2,0%)	R\$	1,79
FENDEPEG/GO (1,25%)	R\$	1,12
FUNDAF/GO (1,25%)	R\$	1,12
FEMAL/GO (2,5%)	R\$	2,24
REGAD/GO (1,6%)	R\$	1,43
ISSQN-PMA (5,0%)	R\$	4,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>127,42</b>

NADA MAIS: Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. 05092204113041030740000 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade e dou fé.  
Anápolis-GO, 12 de abril de 2022.

DENYS JUNQUEIRA  
SUBSTITUTO

Denys Junqueira  
Substituto





Dúvidas mais Frequentes | V - 1

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 33.330.011/0001-99

**Razão social:** CASA DE APOIO GIVAS SAUDE

Resultado da consulta em 01/08/2023 10:09:11

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE APOIO GIVAS SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.330.011/0001-99

Certidão nº: 27535928/2023

Expedição: 16/06/2023, às 16:20:01

Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE APOIO GIVAS SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.330.011/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/06/2023 16:26:54

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA DE APOIO GIVAS SAUDE**  
CNPJ: **33.330.011/0001-99**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/09/2023 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.330.011/0001-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64FF.1F56.69E7.2302 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DE APOIO GIVAS SAUDE**  
CNPJ: **33.330.011/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:33 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **C854.F061.3A74.8358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.330.011/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASA DE APOIO GIVAS SAUDE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R A</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA05 LOTE 15</b>	
CEP <b>75.044-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JORGE</b>	MUNICÍPIO <b>ANAPOLIS</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BELLCONTABILIDADEDF@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 9181-4719</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **09:53:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: CASA DE APOIO GIVAS SAUDE ,

CPF/CNPJ: 33330011000199

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

---

Certidão emitida às 09:50:35 do dia 11/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: 8E264A5BB540ECD6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 39718006**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:** **CNPJ**  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO** **33.330.011/0001-99**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.529.579.541** **EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2023 HORA: 9:49:40:3**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

### IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 33.330.011/0001-99 Nome : Nome não cadastrado

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 11/09/2023 às 09:48:32

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

### Observações:

A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>

- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301041747





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA  
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES



**CERTIDÃO - NEGATIVA**

DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ/CPF: 33330011000199

**PENALIDADE:**

NÃO CONSTA REGISTRO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

*Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.*

**SEGURANÇA:**

*Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.comprasnet.go.gov.br>.*

Validador: 1091504747-1692546445

EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 11/09/2023 09:44:38



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : 104274194471

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : GIVANILDO DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA DIVINA DA SILVA

Data de Nascimento : 17/11/1971

CPF : 65596633100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104274194471

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:53:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2023 em <https://efegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: Código de Autenticação: 1042741944713200340000000003500320033003A005000 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.º : 104274124440

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : GIVANILDO DA SILVA  
Nome da Mãe : MARIA DIVINA DA SILVA  
Data de Nascimento : 17/11/1971  
CPF : 65596633100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104274124440

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:51:50  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104874164479

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GIVANILDO DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA DIVINA DA SILVA

Data de Nascimento : 17/11/1971

CPF : 65596633100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104874164479

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:53:54  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2023 em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: código de identificação 3200340636036003500926039908A005069 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.  
o : 104874104448

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GIVANILDO DA SILVA  
Nome da Mãe : MARIA DIVINA DA SILVA  
Data de Nascimento : 17/11/1971  
CPF : 65596633100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104874104448

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:52:55  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30971592/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GIVANILDO DA SILVA**

OU

**CPF n. 655.966.331-00**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 17:58:54 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30971592

Código de Validação: 2486 C463 BBDD 2DF5 459E 949C 1B08 D3D6

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30971609/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**GIVANILDO DA SILVA**

OU

**CPF n. 655.966.331-00**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 17:59:55 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345,- de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris); até 06/09/2023, às 09:23:30;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30971609

Código de Validação: 1998 D3E9 6141 0952 9B78 9F4C D67D ED99

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30971602/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GIVANILDO DA SILVA**

OU

**CPF n. 655.966.331-00**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 17:59:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30971602

Código de Validação: D4FE45BA6CA9C7C0D002EAF5AF6BBC84

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30971620/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GIVANILDO DA SILVA**

OU

**CPF n. 655.966.331-00**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:00:15 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30971620

Código de Validação: BE6B 7BB3 6EFC 6F93 06C8 2793 9496 B9AC

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95759382

**Certificamos que contra**

Nome: **GIVANILDO DA SILVA**

CPF: **655.966.331-00**

Data de Nascimento: **17/11/1971**

Nome da mãe: **MARIA DIVINA DA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 17:44:01 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

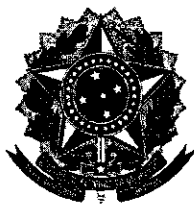
Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GIVANILDO DA SILVA**

Inscrição: **0261 2240 1058**

Zona: 087      Seção: 0032

Município: 92053 - ALEXANIA

UF: GO

Data de nascimento: 17/11/1971

Domicílio desde: 28/01/2011

Filiação: - MARIA DIVINA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)

Certidão emitida às 17:35 em 06/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ESHD.8UZ6.C5LK.DXCE**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **GIVANILDO DA SILVA,**

 CPF/CNPJ: **65596633100**


O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

---

Certidão emitida às 17:28:32 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado.

 Código de controle da Certidão: **BC552F728612EFA7**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**



## **Certidão Negativa**

**Nome Completo:** GIVANILDO DA SILVA

**CPF:** 655.966.331-00

**O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

**A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**

---

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **MKCS.CKYV.TVM6.YMMK**.

Certidão emitida em **06/09/2023 às 17:23:29**, com validade até **06/10/2023**.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.

[www.tcm.go.gov.br](http://www.tcm.go.gov.br)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104174154494**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : CREUSA APARECIDA TELES MARQUES

Nome da Mãe : MARIA DA CONCEICAO TELES

Data de Nascimento : 01/09/1969

CPF : 65592565100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104174154494**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:55:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Digitalmente Autenticado em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: código de identificação 320034003600280035003003900340051000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : **104574154931**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CREUSA APARECIDA TELES MARQUES

Nome da Mãe : MARIA DA CONCEICAO TELES

Data de Nascimento : 01/09/1969

CPF : 65592565100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104574154931**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:57:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: código de identificação 32003100360038003500820039003A005009 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104474104937**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CREUSA APARECIDA TELES MARQUES

Nome da Mãe : MARIA DA CONCEICAO TELES

Data de Nascimento : 01/09/1969

CPF : 65592565100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104474104937**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:56:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente Autenticado em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localizado pelo código 104474104937 no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica> conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.º : 104774144930

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CREUSA APARECIDA TELES MARQUES

Nome da Mãe : MARIA DA CONCEICAO TELES

Data de Nascimento : 01/09/1969

CPF : 65592565100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104774144930

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:57:13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: código de identificação 32002100320038003500320039093A005099 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30971680/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**CREUSA APARECIDA TELES**

OU

**CPF n. 655.925.651-00.**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:04:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30971680

Código de Validação: 994674C1B3ECDA0C7AE78B2EF226741E

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30971717/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**CREUSA APARECIDA TELES**

OU

**CPF n. 655.925.651-00**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:05:34 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado) o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico; Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30971717

Código de Validação: 2D95 137D FA87 8B04 5045 D568 BEF5 D608

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30971709/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CREUSA APARECIDA TELES**

OU

**CPF n. 655.925.651-00**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:05:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ, n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30971709

Código de Validação: A242.5AD2.012A.14GF.B3DB.0A28.83CB.9841

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30971730/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CREUSA APARECIDA TELES**

OU

**CPF n. 655.925.651-00**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:06:04 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico; Processo Digital da 1ª Região e Juris), até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30971730

Código de Validação: 5666 D16B B713 599D D00F 71E9 A4A3 BB58

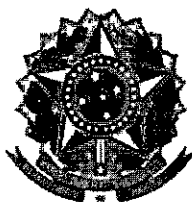
Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CREUSA APARECIDA TELES MARQUES**

Inscrição: **0246 5207 1058**

Zona: 031 Seção: 0028

Município: 93564 - GAMELEIRA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 01/09/1969

Domicílio desde: 02/08/1988

Filiação: - MARIA DA CONCEICAO TELES  
- SINOMARIO DA CUNHA TELES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): DONA/DONO DE CASA

Certidão emitida às 17:40 em 06/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**RQ63.W5FF.WCHR.ZTYF**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95719185

**Certificamos que contra**

Nome: **CREUSA APARECIDA TELES MARQUES**

CPF: **655.925.651-00**

Data de Nascimento: **01/09/1969**

Nome da mãe: **MARIA DA CONCEIÇÃO TELES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 17:45:46 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **CREUSA APARECIDA TELES MARQUES**,

CPF/CNPJ: **65592565100**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

---

Certidão emitida às 17:29:18 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: 503FCD5F7E4E0391

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**



## **Certidão Negativa**

**Nome Completo:** CREUSA APARECIDA TELES MARQUES

**CPF:** 655.925.651-00

O **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

**A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**

---

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **A1WS.U7IC.LA66.VRRK**.

Certidão emitida em **06/09/2023 às 17:26:19**, com validade até **06/10/2023**.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.

[www.tcm.go.gov.br](http://www.tcm.go.gov.br)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104674164967

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : BRUNA LIMA DE OLIVEIRA  
Nome da Mãe : IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA  
Data de Nascimento : 10/11/1997  
CPF : 70358440157

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104674164967

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 18:01:34  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2023 - 18:01:34  
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
Localizar código: 104674164967-39-0380038003800320039009-0050009 Documento assinado digitalmente  
com o identificador 320031003800380038003800320039009-0050009 Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : 104374124963

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : BRUNA LIMA DE OLIVEIRA  
Nome da Mãe : IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA  
Data de Nascimento : 10/11/1997  
CPF : 70358440157

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104374124963

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 18:02:49  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2023 às 18:02:49

Localização: código 104374124963

com o identificador 52003700560056005500520039003A005000

Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
Documento assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104974104960

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : BRUNA LIMA DE OLIVEIRA  
Nome da Mãe : IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA  
Data de Nascimento : 10/11/1997  
CPF : 70358440157

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104974104960

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 18:02:09  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2023 em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: Código de Identificação: 104974104960320031003600360035008200370034003003 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : 104474174968

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : BRUNA LIMA DE OLIVEIRA  
Nome da Mãe : IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA  
Data de Nascimento : 10/11/1997  
CPF : 70358440157

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104474174968

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 18:03:01  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2023 - 18:03:01

Localizar código: 104474174968 no endereço: <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100360036003500320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30971750/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**BRUNA LIMA DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 703.584.401-57**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:06:51 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado, da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30971750

Código de Validação: C8E8 077F 813B B278 9CAA 453D E5AD E242

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30971768/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**BRUNA LIMA DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 703.584.401-57**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:07:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30971768

Código de Validação: 81C5 F53F 3320 5CBB B0D6 58E5 3B5B AF0B

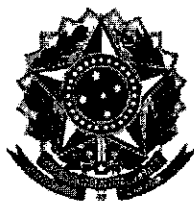
Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0666 2793 1015**

Zona: 031      Seção: 0026

Município: 93564 - GAMELEIRA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 10/11/1997

Domicílio desde: 18/11/2015

Filiação: - IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA  
- NICANOR JESUS DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): DONA/DONO DE CASA

Certidão emitida às 17:41 em 06/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**9EJP.IKEI.E+KT.SRLZ**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95715825

**Certificamos que contra**

Nome: **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA**

CPF: **703.584.401-57**

Data de Nascimento: **10/11/1997**

Nome da mãe: **IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 17:46:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA**,

CPF/CNPJ: **70358440157**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

---

Certidão emitida às 17:30:05 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: **B19C1854C6D7E33C**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**



## **Certidão Negativa**

**Nome Completo:** BRUNA LIMA DE OLIVEIRA  
**CPF:** 703.584.401-57

**O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

**A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**

---

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **R5CS.HXEY.6TYZ.5TVG**.

Certidão emitida em **06/09/2023 às 17:27:10**, com validade até **06/10/2023**.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.  
[www.tcm.go.gov.br](http://www.tcm.go.gov.br)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104874190433

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Stephanie Gabriela Teles

Nome da Mãe : Creusa Aparecida Teles

Data de Nascimento : 27/07/2000

CPF : 05416244151

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104874190433

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 14:36:36  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

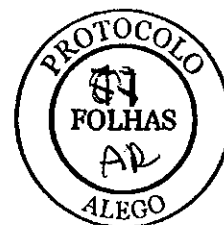


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 06/09/2023 em <https://ajegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: código de identificação 3200310036038008500020030003A005000 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : 104074100916

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Stephanie Gabriela Teles

Nome da Mãe : Creusa Aparecida Teles

Data de Nascimento : 27/07/2000

CPF : 05416244151

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104074100916

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 14:44:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 06/09/2023 em <https://pjeodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: código de identificação 320031008600860035860390034003000 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104074100907

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Stephanie Gabriela Teles

Nome da Mãe : Creusa Aparecida Teles

Data de Nascimento : 27/07/2000

CPF : 05416244151

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104074100907

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 14:45:18  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2023 - 14:45:18  
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização código: 104074100907  
com o identificador 32003700360036003500320039003A0650009 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : 104974100973

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Stephanie Gabriela Teles

Nome da Mãe : Creusa Aparecida Teles

Data de Nascimento : 27/07/2000

CPF : 05416244151

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104974100973

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 14:46:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

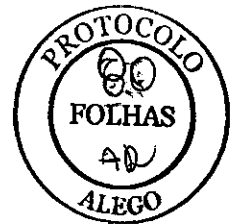
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2023 às 14:46:28 Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização do código: 104974100973200310036703800350032003009910050099 Documento Assinado Digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30965260/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**STEPHANIE GABRIELA TELES**

OU

**CPF n. 054.162.441-51**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 14:59:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30965260

Código de Validação: 0F22 5208 4AF6 C5F0 0F15 D615 CD55 6B23

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30965373/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**STEPHANIE GABRIELA TELES**

OU

**CPF n. 054.162.441-51**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 15:02:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidão>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30965373

Código de Validação: D6D67A2FA88E463627E77C80832D5094

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30965409/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**STEPHANIE GABRIELA TELES,**

**OU**

**CPF n. 054.162.441-51**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 15:03:26 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no GPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30965409

Código de Validação: 0E19 0EE0 2006 B5CF 4608 DCA6 9B77 8A0F

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95790048

**Certificamos que contra**

Nome: **STEPHANIE GABRIELA TELES**

CPF: **054.162.441-51**

Data de Nascimento: **27/07/2000**

Nome da mãe: **CREUSA APARECIDA TELES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 15:05:38 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **STEPHANIE GABRIELA TELES**

Inscrição: **0677 2195 1082**

Zona: 003      Seção: 0638

Município: 92215 - ANAPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 27/07/2000

Domicílio desde: 13/03/2017

Filiação: - CREUSA APARECIDA TELES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 15:10 em 06/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**QYVD.OXSI.CHNB.ADSC**





**ESTADO DE GOIÁS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**



## **Certidão Negativa**

**Nome Completo:** STEPHANIE GABRIELA TELES  
**CPF:** 054.162.441-51

**O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

**A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**

---

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **DHUI.KJID.I8A7.ABZ5**.

Certidão emitida em **06/09/2023 às 15:12:06**, com validade até **06/10/2023**.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.

[www.tcm.go.gov.br](http://www.tcm.go.gov.br)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: : **STEPHANIE GABRIELA TELES**,



**CPF/CNPJ: 05416244151**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

---

Certidão emitida às 15:13:44 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado.



Código de controle da Certidão: 247CE0236895C4E9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104074170695

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Denise Pereira de Oliveira

Nome da Mãe : Cleusa Pereira dos Santos

Data de Nascimento : 01/07/1978

CPF : 98523040544

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104074170695

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 15:20:30  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2023 às 15:20:30 Autenticar documento em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização código: 104074170695 com o identificador 320059088603003300200300034005009 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : 104074140129

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Denise Pereira de Oliveira

Nome da Mãe : Cleusa Pereira dos Santos

Data de Nascimento : 01/07/1978

CPF : 98523040544

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104074140129

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 15:24:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento assinado digitalmente em 06/09/2023 em <https://sigodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: código de identificação 104074140129000038003500020039003A005000 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104474160872

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Denise Pereira de Oliveira

Nome da Mãe : Cleusa Pereira dos Santos

Data de Nascimento : 01/07/1978

CPF : 98523040544

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104474160872

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 15:46:58  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/09/2023 às 15:46:58  
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: código: 104474160872 com o identificador 320031003600360035003200390034005009 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : 104174100087

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Denise Pereira de Oliveira  
Nome da Mãe : Cleusa Pereira dos Santos  
Data de Nascimento : 01/07/1978  
CPF : 98523040544

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104174100087

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 15:48:48  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30967422/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 985.230.405-44**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 15:54:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRE1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30967422

Código de Validação: 8C78 23EC 849E 4D35 F5BD 5BB5 D706 330E

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30967542/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 985.230.405-44.**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 15:57:10 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada, com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico; Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30967542

Código de Validação: 03F4 30B0 F1A3 BD0C BA01 2E4F 9B37 5880

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30967623/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 985.230.405-44**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 15:59:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30967623

Código de Validação: 7E61 AC70 F9FE 0C3E 1B02 00E2 788D 1834

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30967665/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 985.230.405-44**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 16:00:10 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30967665

Código de Validação: 8B12 D10C AF37 EEC9 258E 9FBE 1458 3CEA

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0810 1406 0566**

Zona: 144      Seção: 0122

Município: 92215 - ANAPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 01/07/1978

Domicílio desde: 17/04/2007

Filiação: - CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS  
- JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA

Certidão emitida às 16:16 em 06/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**2MTN.OLHC.7CJ1.Y2MG**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95766795

**Certificamos que contra**

Nome: **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA**

CPF: **985.230.405-44**

Data de Nascimento: **01/07/1978**

Nome da mãe: **CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 16:08:49 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA,**

CPF/CNPJ: **98523040544**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

---

Certidão emitida às 16:20:33 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: F79E5C831C3EDE12

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.







**ESTADO DE GOIÁS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**



## **Certidão Negativa**

**Nome Completo:** DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA  
**CPF:** 985.230.405-44

O **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

---

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **MT6K.1HL1.2IZJ.KDZ4**.

Certidão emitida em **06/09/2023 às 16:19:36**, com validade até **06/10/2023**.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.  
[www.tcm.go.gov.br](http://www.tcm.go.gov.br)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104074975420

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

Nome da Mãe : MARIA DA PENHA DE MORAIS

Data de Nascimento : 17/10/1993

CPF : 70022973176

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104074975420

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de setembro de 2023, às 08:41:39  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.º : **104174925416**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

Nome da Mãe : MARIA DA PENHA DE MORAIS

Data de Nascimento : 17/10/1993

CPF : 70022973176

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104174925416**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de setembro de 2023, às 08:43:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104074915417**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

Nome da Mãe : MARIA DA PENHA DE MORAIS

Data de Nascimento : 17/10/1993

CPF : 70022973176

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074915417**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de setembro de 2023, às 08:42:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Documento assinado digitalmente  
Documento assinado digitalmente em 11/09/2023 às 08:42:24, de acordo com a Lei 14.063/2020.  
Localizar código: 104074915417, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104974905457**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

Nome da Mãe : MARIA DA PENHA DE MORAIS

Data de Nascimento : 17/10/1993

CPF : 70022973176

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104974905457**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de setembro de 2023, às 08:43:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de setembro de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31032654/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES**

OU

**CPF n. 700.229.731-76**

Certidão emitida em 11/09/2023, às 09:09:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/09/2023, às 17:14:32; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 10/09/2023, às 17:14:32;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31032654

Código de Validação: 3507 8EBD 39EB D209 75D5 BAAA DE82 BAF8

Data da Atualização: 10/09/2023, às 17:14:32



11/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31032686/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES**

OU

**CPF n. 700.229.731-76**

Certidão emitida em 11/09/2023, às 09:11:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º, da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/09/2023, às 17:14:32; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 10/09/2023, às 17:14:32;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31032686

Código de Validação: 49AD 09DF 2D09 4F52 51CA 531F 82CE A673

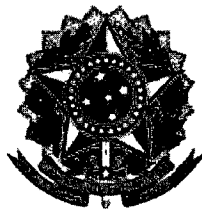
Data da Atualização: 10/09/2023, às 17:14:32



11/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES**

Inscrição: **0607 7576 1090**

Zona: 003      Seção: 0448

Município: 92215 - ANAPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 17/10/1993

Domicílio desde: 04/05/2010

Filiação: - MARIA DA PENHA DE MORAIS  
- ANIVAIR ALVES DE SOUZA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,  
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 08:38 em 11/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o voto quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**7BEP.KUEA.HSHQ.POM5**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95977635

**Certificamos que contra**

Nome: **MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES**

CPF: **700.229.731-76**

Data de Nascimento: **17/10/1993**

Nome da mãe: **MARIA DA PENHA DE MORAIS**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/09/2023 às 09:12:46 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





**ESTADO DE GOIÁS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**



## **Certidão Negativa**

**Nome Completo:** MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

**CPF:** 700.229.731-76

**O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

**A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**

---

Esta Certidão é válida até 11/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **A5SL.4VFV.B8Z4.TD24**.

**Certidão emitida em 11/09/2023 às 09:15:20, com validade até 11/10/2023.**

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.

[www.tcm.go.gov.br](http://www.tcm.go.gov.br)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES**,

CPF/CNPJ: **70022973176**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

---

Certidão emitida às 09:14:06 do dia 11/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: **0E92B583FE8C7BA6**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30969223/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JUVENAL DA SILVA SOUSA**

OU

**CPF n. 026.714.241-24**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 16:41:46 (data e hora de Brasília); abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30969223

Código de Validação: F300 E505 29D0 043F 2744 0311 45C9 FE9F

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30970002/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JUVENAL DA SILVA SOUSA**

OU

**CPF n. 026.714.241-24.**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 17:05:30 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado) o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30970002

Código de Validação: 0FBF 0602-B1C9 14A3-2952-5F74 6C09-C953

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30970078/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JUVENAL DA SILVA SOUSA**

OU

**CPF n. 026.714.241-24**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 17:06:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1-jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ/n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30970078

Código de Validação: 31A6 87D5 6096 1392 EB3B 1E18 E6A0 6G92

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30970120/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JUVENAL DA SILVA SOUSA**

OU

**CPF n. 026.714.241-24**

Certidão emitida em 06/09/2023, às 17:07:39 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30970120

Código de Validação: 9175 8727 025B 1997 259B 7F37 B84F-B979

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30



06/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO NEGATIVA****DE****CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **JUVENAL DA SILVA SOUSA**,CPF/CNPJ: **02671424124**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

---

Certidão emitida às 18:31:49 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: 8F037894431F196F

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.







**ESTADO DE GOIÁS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**



## **Certidão Negativa**

**Nome Completo:** JUVENAL DA SILVA SOUZA  
**CPF:** 026.714.241-24

O **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

**A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**

---

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **7DD6.FZUD.CQ2L.3KPI**.

**Certidão emitida em 06/09/2023 às 17:09:24, com validade até 06/10/2023.**

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.

[www.tcm.go.gov.br](http://www.tcm.go.gov.br)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a **Casa de Apoio Givas Saúde** com sede (Rua A, nº 90 Bairro São Jorge), inscrita no CNPJ n.º 33.330.011/0001-99 está em pleno e regular funcionamento, desde **08/04/2019**, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Por ser verdade firmo e assino a presente.



*Stephanie Gabriela Teles*

Stephanie Gabriela Teles

Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100360038003500320039003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 29/09/2023 18:15

Checksum: **ADE0C2B2496F7172773D864C6FB408B6174918466E099F9A46B02C179425FA22**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.